DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Atos Administrativos 6
Comunicado 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.138
de 02 de abril de 2024

Autoriza ao Município, receber em doação, bens móveis que especifica.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação, um ***"CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIOS PARA PICK-UP 600l - PROGRAMA AGRO-SP + SEGURO"***, conforme Termo de Aditivo de Convênio, Processo nº 007.00001033/2024-65, celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Bocaina/SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de abril de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017/24

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bocaina no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: THAMERA ALBINO DA SILVA – RG: 44.123.283-8

II – SILVIA VIEIRA DE CARVALHO FRAGNAN – RG: 19.559.059-4, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: NATALIA MANECHINI DIMAN – RG: 34.974.450-6

III – MARIA FERNANDA SARTO – RG: 50.975.116-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: JULIA CAREN KAWAMURA – RG: 53.956.374-2

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 02 de abril de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036/24

Substitui membro da Equipe de Apoio do Pregão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando as férias regulamentares concedidas a servidora Denise Chotti, resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Denise Chotti pela servidora Daiane Cristina Sega, Agente Administrativo, como membro da Equipe de Apoio do Pregão, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024.

Bocaina, em 02 de abril de 2024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada - Profissional Médico - Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de abril de 2024**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 16 de abril de 2024,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE BOCAINA/SP e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE BOCAINA/SP, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Bocaina para o exercício de 2025.

Art. 1º. O orçamento da Câmara Municipal de Bocaina, para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a transferência feita pela Prefeitura Municipal de Bocaina, na forma de duodécimo mensal, conforme "Anexo 1 - Receita".

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com o "Anexo 2 - Despesa".

Art. 4º. Integra esta Resolução o "Anexo 1 - Receita" e o "Anexo 2 - Despesa".

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", 02 de abril de 2024

MESA DIRETORA

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

MARIA LAURA MARQUES GREGORI
Primeiro Secretário

JONAS DE SOUZA AMARAL
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume.
Data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO 1 - RECEITA

PODER: LEGISLATIVO
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	Exercício 2025
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL	1.980.000,00

CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS MENSAL	Exercício 2025
MÊS	VALOR
JANEIRO	165.000,00
FEVEREIRO	165.000,00
MARÇO	165.000,00
ABRIL	165.000,00
MAIO	165.000,00
JUNHO	165.000,00
JULHO	165.000,00
AGOSTO	165.000,00
SETEMBRO	165.000,00
OUTUBRO	165.000,00
NOVEMBRO	165.000,00
DEZEMBRO	165.000,00
TOTAL GERAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.980.000,00

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO 2 - DESPESA

PODER: LEGISLATIVO
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO **Exercício 2025**

Ficha	Código	Especificação	Dotação
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.000,00
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
004	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
007	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
008	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00
009	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
010	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃOES	150.000,00
011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL GERAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA			**1.980.000,00**

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Revoga o § 2º do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 02 de abril de 2024

MESA DIRETORA

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

MARIA LAURA MARQUES GREGORI
Primeira Secretária

JONAS DE SOUZA AMARAL
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume.
Data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br